

ATAS

N.º 122

Aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, reuniu em Assembleia Geral Ordinária, segunda convocatória, a Federação Portuguesa de Hóquei, na sua sede, sita à Avenida do Dr. Antunes Guimarães, novecentos e sessenta e um, na cidade do Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto um: Leitura, discussão e votação da Ata N.º 120 referente à Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2016.

Ponto dois: Apreciação e votação do Relatório de Gestão 2016, com o Parecer do Conselho Fiscal.

O Senhor Presidente, Dr. Manuel Pizarro, foi coadjuvado pelo 1.º Secretário, Eduardo Borges, e por Manuela Rocha, funcionária indicada pela Mesa da Assembleia.

Estiveram presentes os seguintes Delegados Representantes dos Clubes:

- António Manuel Freire da Silva Luz (RFC);

- Manuel Fernando da Silva Ribeiro (Juv.HC);

- Maria Elisabete Pinto da Silva Ribeiro (Juv. HC);

- Sérgio Alexandre Peres Ferreira. (Casa Pia AC).

A Direção, da Federação Portuguesa de Hóquei, esteve representada pelo seu Presidente, Armindo Vasconcelos e pelos Vice-Presidentes, João Baptista, Pedro Oliveira e Luís Carneiro Dias.

O Conselho Fiscal - Final Único, BDO & Associados - esteve representado pelo Senhor Dr. Paulo Sousa Ferreira (ROC Efetivo) e pela Dra. Madalena Carneiro.

O Conselho de Disciplina esteve representado pelo Presidente, Tiago Rolino e pela Vice-Presidente, Joana Martins.

O Conselho De Arbitragem esteve representado pelo Presidente, Rui Figueiredo.

Estiveram, também, presentes, o Assessor Financeiro Pedro Magalhães, o Coordenador Técnico Nacional, Pedro Ávila e o Técnico de Desenvolvimento de Projetos, Hugo Santos.

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, cumprimentou os Delegados, a Direção, o ROC, Paulo Sousa Ferreira e restantes presentes na Assembleia.

Deu, então, início à Assembleia, procedendo à leitura da Ordem de Trabalhos e colocando, de seguida, à apreciação dos Delegados, a Ata N.º 120. Foi dispensada a leitura, da mesma, por conhecimento prévio dos sócios presentes. Posta à votação, foi aprovada por maioria com dois votos a favor e duas abstenções.

De seguida, colocou à apreciação dos Delegados o Relatório de Gestão e as Contas do Ano 2016, lembrando que se tratava de um relatório de transição.

Pediu a palavra o Delegado Fernando Ribeiro, representante do Juventude Hóquei Clube, que solicitou explicações sobre, vários itens, do documento à discussão que abaixo elencamos, assim como os esclarecimentos prestados pelo responsável do Departamento Financeiro, Pedro Magalhães e pela Direção da FPH;

"1- Dívida Valpi - sendo que de acordo com a justificação do Pedro Magalhães o valor em dívida não se enquadra na conta "2788" e, estando a falar do principal credor da FPH, parece-me pertinente que a mesma seja claramente enquadrada".

A questão foi devidamente esclarecida pelo responsável pelo Departamento Financeiro. A VALPI é claramente um fornecedor da FPH. A conta "278" regista operações referentes a outras contas a receber e a pagar, que não se encontrem especificadas noutras contas. Logo, não deverá estar em outros devedores e credores. Para além de que, contabilisticamente, a rubrica onde está mencionada está corretamente lançada e o valor devidamente evidenciado, (conforme Portaria número duzentos e dezoito/dois mil e quinze, de vinte e três de julho), que publica os normativos aplicáveis às entidades do setor não lucrativo, na conta "22 Fornecedores" pode ler-se: "Regista os movimentos com os vendedores de bens e de serviços, com exceção dos destinados aos investimentos da entidade".

"2- Dívida do RFC - será importante ficar claro no Relatório e Contas que o clube se encontra em incumprimento relativamente ao plano de pagamentos acordado".

Foi dito que existe um acordo de regularização de dívida, devidamente assinado com o Clube, para a regularização desta dívida. Também foi confirmado que, à data, o ARD não está a ser cumprido. O Clube solicitou à anterior Direção (Presidente) o alargamento do prazo para cumprimento das prestações a que estava obrigado. O Departamento Financeiro foi informado, após interpelação, em sete de novembro de dois mil e dezasseis, que tinha sido concedido ao Ramaldense Futebol Clube a regularização das duas primeiras tranches do acordo, até trinta de novembro de dois mil e dezasseis. Depois, sucedeu o mesmo que ocorreu no caso do ACP: com as eleições marcadas numa primeira data para meados de dezembro e posteriormente para trinta de dezembro, não houve mais qualquer desenvolvimento sobre o assunto, cabendo agora a esta Direção fazer cumprir integralmente o acordo existente e livremente assinado.

"3- Confederação de Desporto - a dívida é antiga e está a ser abatida, vem ainda do mandato do Dr. Pedro Sarmento - proponho um sublinhado a este ponto".

Concretamente, a dívida vem do tempo do Professor Pedro Sarmento, mas tem continuidade em tempos seguintes, dado que tudo que foi regularizado foi sempre tendo em conta os valores mais antigos. O valor em dívida (três mil oitocentos e cinquenta euros) reparte-se por: dois mil e dez - cento e cinquenta euros; dois mil e onze - seiscentos euros; dois mil e doze - seiscentos e vinte euros; dois mil e treze - seiscentos e vinte euros; dois mil e catorze - seiscentos e vinte euros; dois mil e quinze - seiscentos e vinte euros; dois mil e dezasseis - seiscentos e vinte euros.

ATAS

N.º 122

"4- Conta 62245 - Técnico - Separar os valores do fisioterapeuta. Os valores referentes a formadores devem entrar na rubrica Formação".--
A questão também foi respondida Contabilisticamente, a rubrica onde está mencionada, está corretamente registada, dado tratar-se de gastos cujo documento emitido é um recibo de honorários, motivo pelo qual só nesta rubrica poderá estar evidenciado. -----

"5 - Conta 6237 - equipamentos não são material desportivo de desgaste rápido, mas, sim, material desportivo e devem ser enquadrados na conta 6236". -----

O delegado do Juventude Hóquei Clube foi informado de que, contabilisticamente, o Grupo onde se inserem estas subcontas é intitulado "623 - Materiais", e regista os gastos com a aquisição de materiais, equipamentos ou outros bens, cuja vida útil possa ser considerada no exercício em questão. Ora, no âmbito da atividade da Federação, são aqui colocados os equipamentos desportivos, que, por desgaste, perda ou extravio, cuja utilização pode não ir além de um exercício. -----

"6 -Conta 62519 - não ficou de todo claro a que se referem estes 12.174,76€. Há valores de deslocações a fases finais na casa do 4k€ mas 8k€ ficaram dúbios e devem incluir deslocações de formação e ParaHóquei. Proponho um mapa descritivo destes valores como adenda ao RC". -----

A Direção da Federação considera que a questão foi amplamente esclarecida: em dois mil e quinze, este valor foi de dez mil trezentos e sessenta e dois euros e oitenta e três cêntimos. Em dois mil e dezasseis, o gasto registado foi de doze mil cento e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos. Fica evidenciado, assim, um aumento de mil oitocentos e onze euros e noventa e três cêntimos, relativamente a dois mil e quinze. Foi devidamente explicado que esta conta tem gastos com o PNED, de dois mil quatrocentos setenta e um euros e sessenta e três cêntimos (que em dois mil e quinze não havia) e com o Meeting da EHF, organizado pela FPH, que atingiu um valor de mil seiscentos oitenta e seis euros e seis cêntimos (que em dois mil e quinze não houve). Não fossem estes gastos, que em dois mil e quinze não se registaram, e o total de dois mil e dezasseis, nesta rubrica, teria sido de oito mil e dezassete euros e sete cêntimos (inferior, relativamente a dois mil e quinze, em dois mil trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos). Esta é a explicação, sem necessidade de haver mais desdobramentos, para além de que, para estes oito mil dezassete euros e sete cêntimos, foi referido que se relacionavam com todas as deslocações especificamente não incluídas nas outras subcontas. -----

"7 - Conta 62511- seleções - a diferença de gastos entre 2015 e 2016 foi de cerca de 46k€ para o mesmo cenário de participações - propunha que também como anexo fosse disponibilizado um mapa com descritivo de todas as participações de 2016 com os valores de viagem / estadia / alimentação." -----

Não questionando a pertinência do pedido de esclarecimento, a Direção da FPH entende não ser necessário gizar o mapa descritivo, pretendido pelo delegado do Juventude Hóquei Clube, preferindo fazer constar em ata os valores em equação. Trata-se de traçar um paralelo inequívoco entre o que foi gasto nesta rubrica em dois mil e quinze, cujas contas foram, oportunamente, aprovadas por maioria, com a abstenção do Clube Amador de Mirandela, conforme consta da Ata número cento e dezoito da Assembleia Geral. Os valores evidenciados em dois mil e dezasseis também se encontram corretos. Os cenários de participações podem até parecer idênticos, mas as opções estratégicas e de logística para os concretizar podem ser - e foram - diferentes. Relativamente às contas, estas espelham os documentos físicos existentes, devidamente avaliados por uma empresa especializada para o efeito (a BDO, que também o fez para dois mil e quinze). Já no que concerne às opções estratégicas, apenas a anterior Direção, apoiada nas respetivas atas desse órgão estatutário responsável, e o Coordenador Técnico Nacional de então podem responder. Contudo, para que não persistam dúvidas, foi deliberado fazer constar da ata desta Assembleia Geral as seguintes evidências: nos autonómicos, foram gastos, em dois mil e quinze, dezoito mil seiscentos sessenta e três euros e setenta e dois cêntimos; em dois mil e dezasseis, nove mil novecentos setenta e oito euros e oitenta cêntimos, menos oito mil seiscentos oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos do que em dois mil e quinze. Em seniores masculinos de campo, foram gastos, em dois mil e quinze, dezassete mil cento e sessenta e seis euros; em dois mil e dezasseis, quarenta e três mil trezentos noventa e dois euros e trinta e sete cêntimos, mais vinte e seis mil duzentos e vinte e seis euros e trinta e sete cêntimos do que em dois mil e quinze, referindo-se que esta verba advém da participação da seleção nacional na World League, que apenas houve em dois mil e dezasseis. Em seniores masculinos, indoor, foram gastos, em dois mil e quinze, três mil duzentos e catorze euros e oitenta e oito cêntimos; em dois mil e dezasseis, foram gastos três mil trezentos e noventa euros e um cêntimo, mais cento e setenta e cinco euros e treze cêntimos do que em dois mil e quinze. Em sub/dezasseis masculinos, foram gastos, em dois mil e quinze, oito mil duzentos e sessenta euros e quarenta e três cêntimos; em dois mil e dezasseis, foram gastos vinte e oito mil quatrocentos quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos, mais vinte mil cento e oitenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos do que em dois mil e quinze. -----

ATAS

N.º 122

Em sub/dezoito, não se gastou nada em dois mil e quinze, mas, em dois mil e dezasseis, foram gastos treze mil duzentos e vinte e quatro euros e trinta e oito centimos. No Parahóquei, foram gastos, em dois mil e quinze, três mil setecentos vinte e seis euros e trinta e sete centimos; em dois mil e dezasseis, foram gastos três mil oitocentos e oitenta e três euros e quarenta e quatro centimos, mais cento e cinquenta e sete euros e sete centimos do que em dois mil e quinze. O total de gastos com as seleções cifrou-se assim, para dois mil e quinze, em cinquenta e seis mil setecentos e cinquenta e um euros e vinte e três centimos; em dois mil e dezasseis, os gastos atingiram cento e dois mil trezentos e catorze euros e trinta e cinco centimos, mais quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e três euros e doze centimos do que em dois mil e quinze. -----

Nesta oportunidade, o Presidente da FPH informou os associados de que o apoio do IPDJ, conforme Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo número cento e setenta e sete/DDF/dois mil e dezasseis, previa noventa mil e setecentos euros para o projecto de Seleções Nacionais e Alto Rendimento, englobando nessa verba dez mil euros para participação exclusiva nos custos para contratação da equipa técnica de apoio a este projecto. Como normalmente acontece, porque o contrato-programa não contempla a totalidade das verbas solicitadas ao IPDJ, há dez por cento do orçamento que podem ser usados em outros programas, o que normalmente sustenta outras atividades da FPH. Uma vez que foi ultrapassado largamente o orçamento das seleções, não havendo lugar a alteração do destino de verbas, as contas acabam por refletir, nas dívidas, as opções estratégicas tomadas. Ou seja, se as seleções nacionais tivessem gasto os noventa por cento do orçamento, teriam sobrado vinte mil seiscentos oitenta e quatro euros e trinta e cinco centimos para pagamento, por exemplo, à VALPI, o que com esta empresa estava acordado (em finais de dezembro de dois mil e dezasseis) e grande parte da dívida aos árbitros. -----

8- Conta 62624 - esta conta deverá apenas refletir as contas a fornecedores de serviços de internet e não a fornecedores de conteúdos web ou publicitários. O valor lançado nesta conta referente à empresa de comunicação deverá ser enquadrado na conta respetiva." -----

Questão também devidamente esclarecida. O Grupo onde se inserem estas subcontas é intitulado de "6262 - Comunicação". A conta onde está evidenciado este valor está absolutamente correta, não tendo merecido qualquer observação por parte dos auditores (BDO) que efectuaram a certificação das contas. Já está devidamente refletida e está numa rubrica específica (conta 62624 Internet, que inclui todos os gastos com a empresa que efectua a manutenção e respectiva veiculação por este meio comunicacional). -----

9 - Situação do ACP não refletida no mapa de contas de 2016." -----

Questão também devidamente esclarecida. Os clubes inscrevem-se na época desportiva 2016/2017 (abrange parte do exercício económico de 2016 e parte do exercício económico de 2017). O ACP foi devidamente autorizado a efetuar o pagamento das suas inscrições nas provas em dois momentos idênticos. Efetuou o primeiro pagamento no valor de cinquenta por cento das taxas de inscrição nas provas tendo-lhe sido emitida a respectiva fatura/recibo (número dois mil seiscentos oitenta e um, de trinta e um de agosto de dois mil e dezasseis). O segundo pagamento (momento no qual seria emitida fatura/recibo pelo restante) deveria ocorrer nos noventa dias subsequentes, ou seja até final de novembro de dois mil e dezasseis. Para além dos contactos telefónicos havidos com o Senhor Luís Sequeira, na altura responsável pelo ACP, foi enviado em vinte de outubro e-mail ao ACP (Senhor Luís Sequeira) a alertar para esta situação. A resposta era que o assunto iria ser tratado na próxima reunião de Direção do Clube para a devida regularização. Já nesta altura a presença de elementos da Direção na FPH era escassa, dada a aproximação do processo eleitoral. Não tendo efetuado qualquer pagamento e com as eleições marcadas, mais nada foi tratado. Em trinta de dezembro de dois mil e dezasseis, foi enviado novo e-mail ao ACP (Senhor Luís Sequeira) a alertar para o incumprimento. Continuando a não haver a devida regularização, em fevereiro, porque também ainda está enquadrado na presente época, foi emitida a respetiva fatura, referente aos restantes cinquenta por cento das taxas de inscrição que o ACP não regularizou. Neste sentido, contabilisticamente, este facto não teria de estar evidenciado nas contas de dois mil e dezasseis como dívida do Clube, porque à data de trinta e um de dezembro não tinha ainda sido faturado, logo não poderia estar em dívida. Está e vai ficar registado em dois mil e dezassete. Por este motivo, esta questão não foi abordada na revisão das contas efectuada pela BDO. -----

Em modo de esclarecimento complementar, a Direção da FPH informou, ainda, que: -----

1. As contas de gastos e respetivas subcontas servem para evidenciar as necessidades de uma empresa, devidamente adaptadas à sua realidade. As questões suscitadas podem ser consideradas de certo preciosismo, mas o certo é que, para a Direção da FPH, não existe qualquer conta que esteja incorretamente classificada. Compete à gestão interna de qualquer empresa essa classificação. -----

ATAS

N.º 122

2. Outras questões poderiam ter sido levantadas, e faz sentido que nos pronunciemos sobre elas, no sentido de a Assembleia ficar consciente das condições em que esta Direção da FPH encontrou a casa. A conta no Millennium BCP foi recebida praticamente a zero e com cerca de metade da conta dinâmica utilizada no início de um período com um Europeu Divisão "A" a começar; questionaremos o porquê de o IPDJ ainda não ter enviado a verba referente à FRH de dois mil e catorze, no valor de cinco mil e seiscentos euros e referenciada no ABDR (interessará saber se foi pelo não envio dos relatórios em tempo útil). Houve uma reunião da anterior Presidente da Direção com o IPDJ sobre o assunto, mas desconhecemos em absoluto o que se passou, uma vez que, como já foi referido, não há atas de dois mil e dezasseis na FPH, nem relatórios das reuniões entre a Direção da FPH e as Entidades tutelares. Para cabal conhecimento, aguardamos informação concreta, por parte do IPDJ, sobre o que sucedeu; a regularização (também constante do ABDR) referente ao Contrato Programa do ParaHóquei, no valor de seis mil euros, não chegou a concretizar-se, tendo o IPDJ, por email de vinte e dois de março de dois mil e dezasseis, informado que "o CP em questão ficou sem efeito por questões de natureza administrativa". Só nestas duas últimas questões, tratadas diretamente pela anterior Direção, mas com desconhecimento total dos seus contornos, estão evidenciados onze mil e seiscentos euros. -----

Pediu para intervir, o Presidente do Conselho de Arbitragem, Rui Figueiredo, dizendo que uma das maiores dívidas, deste balanço financeiro, refere-se aos árbitros e aos juizes. Na sua opinião, o Relatório e Contas 2016, foi analisado até à exaustão, na Assembleia, não se devendo repetir os erros do passado. Lembrou, ainda, que os árbitros e os juizes têm sentido a falta de liquidez financeira, mas pôr em causa o funcionamento da FPH, é pôr em causa a competição e não havendo competição não há verbas. -----

Não havendo mais interessados em intervir, o Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação o Relatório de Gestão 2016, que teve **um voto a favor** do Delegado, António Manuel Freire da Silva Luz, **duas abstenções** dos Delegados, Manuel Fernando da Silva Ribeiro e Maria Elisabete Pinto da Silva Ribeiro e um voto contra do Delegado Sérgio Alexandre Peres Ferreira. -----

Não tendo sido aprovado o Relatório de Gestão e as Contas do ano 2016, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia sugeriu que dado o adiantado da hora e, face ao impasse resultante da votação obtida, **a Assembleia fosse interrompida**, e que, a mesma, **fosse reatada no dia 13 de abril, de 2017**, pelas vinte uma horas. Esta decisão teve a aprovação de todos os Delegados presentes. -----

Aos treze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas, **foi reatada a Assembleia Geral Ordinária, do dia trinta e um de março**, na sede da FPH, sita à Avenida do Dr. Antunes Guimarães, novecentos e sessenta e um, na cidade do Porto. -- O Senhor Presidente, Dr. Manuel Pizarro, foi coadjuvado pelo 1.º Secretário, Eduardo Borges, e por Manuela Rocha, funcionária indicada pela Mesa da Assembleia. -----

Participaram os, seguintes Delegados, Representantes dos Clubes: -----

- António Manuel Freire da Silva Luz (RFC); -----

- Sérgio Alexandre Peres Ferreira. (Casa Pia AC): por videoconferência. -----

A Direção, da Federação Portuguesa de Hóquei, esteve representada pelo seu Presidente, Armindo Vasconcelos e pelos Vice-Presidentes, João Baptista e Luís Carneiro Dias. -----

O Conselho Fiscal - Final Único, BDO & Associados - esteve representado pelo Dr. Paulo Sousa Ferreira (ROC Efetivo) e pela Dra. Madalena Carneiro. -----

Estiveram, também, presentes, o Assessor Financeiro Pedro Magalhães, o Coordenador Técnico Nacional, Pedro Ávila e o Técnico de Desenvolvimento de Projetos, Hugo Santos. -----

Antes de dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa, cumprimentou os Delegados, a Direção, o ROC, Dr. Paulo Sousa Ferreira e restantes presentes na Assembleia. -----

De seguida, colocou à apreciação dos Delegados o Relatório de Gestão e as Contas do Ano 2016. -----

Não havendo interessados em intervir, o Senhor Presidente da Mesa, colocou à votação o Relatório de Gestão e Contas do Ano 2016, que foi **aprovado por unanimidade**. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, deu os trabalhos por encerrados. -----

O Presidente:



O 1.º Secretário:



A secretária da Mesa:


